



PREFEITURA DE LAGES

Estado de Santa Catarina
CNPJ-82.777.301/0001-90



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017 PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

A Comissão de Seleção, designada pela portaria nº 013/2017 de 14 de setembro de 2017, informa que, de acordo com o Edital nº 01/2017 para credenciamento de organizações da sociedade civil para execução do serviço de acolhimento institucional para idosos, fica habilitada a Conferência Vicentina de Lages, que obteve a pontuação de 6,5, a Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages (SASEADLA), que obteve pontuação 6,5 e a Associação Beneficente Lar do Menino Deus), que obteve a pontuação 5,5, segundo os critérios de avaliação previstos no subitem 6.2, inciso IV do supracitado edital.

Abre-se o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 20 de setembro de 2017.

Cláudio Luis Pilar
Presidente

Michelle Aparecida Freitas
1ª Secretária

Charles Andrade Medeiros
Membro específico
Secretaria de Assistência Social e Habitação